PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 2020

(APENSADOS: PDL n° 415/2020, PDL n° 416/2020, PDL n° 417/2020, PDL n° 420/2020, PDL n° 421/2020 e PDL n° 439/2020)

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Susta a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 500/2020, que revoga as Resoluções 284/2001, 302/2002 e 303/2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução nº 500, de 19 de outubro de 2020, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de agosto de 2024.

Deputado RAFAEL PRUDENTE Presidente



